

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
Extrato de Inexigibilidade
Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** Cesar Rodrigo Pedrosa - CNPJ: 22.506.861/0001-17. **Objeto:** Contratação de shows musicais para apresentação no evento "FOLGADO 2024". **Valor Total - R\$: 20.000,00.** **Data de Publicação:** 05.01.00.3390.3900.1339.23.001.1016. **Foro:** Cajuru/SP. **Assinatura:** 27 de Junho de 2024. Alex Moretini - Prefeito Municipal

COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA CINCO - CPA-M-5
O Sinalhor Coronel Marco Antônio Pimentel Pires, Dirigente da UGE 180185, Comando de Policiamento de Área Metropolitana Ocoz-CPA-M, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, comunita a abertura de licitação modalidade PREGÃO (eletrônico). Processo SEI 057.00261212024-70, do tipo menor preço, Edital sob o nº PR-189/0012/24, objetivando a aquisição de equipamentos para condicionamento físico visando o reapearinhamento da academia da Terceira Companhia do Quadrágono Batalhão de Polícia Militar Terceirão (3ª Cia do 4º BPM/MI), conforme TERMO DE REFERÊNCIA nº 131/2024 e apensos, que integram o Anexo I, sob o regime de aquisição por preço unitário, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a qual terá como data de início do prazo para envio da proposta eletrônica o dia 01 de julho de 2024 e a data de abertura da Sessão Pública em 15 de julho de 2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.com.br>. Portal Nacional de Compras Públicas ou através do correio eletrônico cpam5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 – PROCESSO Nº 10.326/2024. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTE E MICROESFERA DE VIDRO, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 9h30min do dia 15 de julho de 2024.

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br. Mogi Guaçu, 27 de junho de 2024. Thais Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES "JESUS TEIXEIRA DA COSTA"
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9008/2024 (Interno HGG nº. 024/2024), critério de julgamento MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, referente ao Processo SEI nº 024.00057221/2024-58. Código Único: 20240617891. O início do prazo para envio da Proposta Eletrônica será dia 28/06/2024 e a abertura da sessão pública será dia 16/07/2024 às 10:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ATADURAS, através do sistema www.gov.br/compras. O edital na íntegra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2024
PROCESSO Nº 114/2024, MÉTODO DE DISPUTA: ABERTO
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA SO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.489/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 88/2022, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para "IMPRESSÃO DE CARNÊS ISS E TLF" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 02 DE JULHO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS
TEMPO DE DISPUTA: 08 HORAS
COM DISPUTA: SIM
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br
TIPO: MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA: 8 HORAS
ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br
esclarecimentos: Telefones: (16) 3668-1233 ou licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br
Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.
 Santo Antonio da Alegria, 27 de abril de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024; EDITAL Nº 049/2024; PROCESSO Nº 108/2024
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE 33 (TRINTA E TRÊS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL"

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/06/2024 ÀS 17h
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 12/07/2024 ÀS 09h

ESCLARECIMENTOS:
 Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br
Telefones: (16) 3668-1233 ou licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br
Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024; EDITAL Nº 049/2024; PROCESSO Nº 108/2024
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE 33 (TRINTA E TRÊS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL"

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/06/2024 ÀS 17h
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 12/07/2024 ÀS 09h

ESCLARECIMENTOS:
 Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br
Telefones: (16) 3668-1233 ou licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br
Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

Santo Antonio da Alegria, 27 de junho de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0010562-91.2018.5.15.0132
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 DE COMPOS/SP
EXEQUENTES: ELIZABETE CRISTINA RODRIGUES, EXECUTADO: STATUS USINAGEM MECANICA LTDA E OUTROS (3). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado em E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no CRECI nº 78.903-F/SP. Site: <https://benitolucioesjudiciais.com.br/>. E-mail: benito@benitolucioesjudiciais.com.br. Facebook: <https://www.facebook.com/benitolucioesjudiciais> e Instagram: <https://www.instagram.com/benitolucioesjudiciais>. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Atílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do Sº 2º do artigo 2º do Provimento GPV, em regular estado de conservação, peças avárias na pintura, para-choque traseiro e pino interno com avaria. **DATA DA AVALIAÇÃO: 02/02/2024. **PERCENTUAL DA PENHORA: 100%. VALOR TOTAL PENHORADO:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **ÔNUS/OBSERVAÇÕES:** Consta IPVA em nome do comprador, R\$3.922,03 (três mil novecentos e trinta e dois reais e novecentos e três centavos) – Consta BLOQUEIO RENAJUD nos seguintes processos: 0010503320205150132 e 00105629120185150132. **BEM MÓVEL Nº 02: IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Placa: JHN6155 Renavam: 00678954321. Chassi: 9GB1616CVW/049460. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Veículo GM BLAZER DLX, AZUL, ano de fabricação e modelo 1997/1997, azul, gordinho 5v, em regular estado de conservação, peças avárias na pintura, para-choque traseiro e pino interno com avaria. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 02/02/2024. **PERCENTUAL DA PENHORA: 100%. VALOR TOTAL PENHORADO:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **ÔNUS/OBSERVAÇÕES:** Consta débito em aberto no montante de R\$1.003,41 (um mil e três reais e quatrocentos e um centavos), sendo R\$719,41 (setecentos e dezessete reais e quatrocentos e um centavo) referente aos licenciamentos de R\$1.202,2023 e 2024 e R\$284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) referente a multas – Consta Bloqueio RENAJUD nos seguintes processos: 0010533520205150132 e 00105629120185150132. **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL:** 1. A possibilidade de pagamento em parcelas, a critério do Juízo, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do CPC. Nesta hipótese, o bem ficará gravado com hipoteca judicial até o pagamento integral do preço. As parcelas terão incidência de atualização monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Havendo mora, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895, § 4º, do CPC, em benefício da credora. Ocorrendo inadimplência, que se caracterizará após 30 dias do vencimento de parcela não paga, a alienação será desfeita e as parcelas pagas não serão devolvidas, ficando em prejuízo do exarante. 2. O adquirente será responsável pelos tributos relativos a impostos cujo fator gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, bem assim os relativos às taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria da União, Estado de São Paulo e municipais, estejam ou não inscritos em dívida ativa, eis que a alienação por iniciativa particular também é modalidade de transmissão forçada de domínio e hipótese de aquisição originária da propriedade, nos termos do artigo 1.492, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, bem como na forma do artigo 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 3.A alienação poderá ser julgada ineficaz se não forem satisfeitas as condições exigidas pelo Juízo da execução, se o proponente provar, nos cinco (05) dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução; 4.e, desde comissão de 5% (cinco por cento) ao corretor, calculada sobre o valor da alienação, a cargo do proponente adquirente; 5.Na hipótese da renúncia da dívida, a comissão será devida no percentual de 2,5% sobre o valor da avaliação, a cargo da excedente. 6. Não será aceita a renúncia da dívida, a cargo do devedor, sob pena de nulidade. 7.No caso de GP-CR 4/2014 deste Regional, 6.A proposta mais favorável será formalizada por termo de alienação nos presentes autos. 7.Não se harmonizam as propostas com as condições estabelecidas para a efetivação da alienação, a questão será submetida à apreciação do Juízo da Execução. 8.O Corretor fica autorizado a proceder visitações aos locais de guarda dos bens penhorados, podendo fotografar e fazer a constatação denominada Chacra Santana, no Sº Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrando na Municipalidade de São Paulo pelo contribute sob o nº 165.110.0032-9; imóvel esse registrado em área maior conforme as transcrições nºs 11.944, 18.400 e 63.167 de Inteiro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BRASÍLIO ROSSETTI, GENOFFRANCESCO ROSSETTI, LUIZ PELLEGRINO, DALVA MARIAS PELLEGRINO, MARIA JACINTA ANTONIA ROSSETTI, RAQUEL RIBEIRO FERREIRA, ECASA EMPRESA COMERCIAL ADMINISTRADORA S/A, OLÍVIA VICENTE, LUIZ MILLETO DA SILVA, MARISSA DA SILVA MENEZES DOS SANTOS, WALDEMAR ORBITE, SONIA APARECIDA FERNANDES ORBITE, IZABEL MOREIRA DA SILVA e MAURICIO ANTONIO FERNANDES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referência Lei Federal nº 6.015/73, e nas Normas de Serviço editadas pelo Centro Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no meu 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 26 de junho de 2024. O Oficial.**

Prefeitura Municipal de Carapicuíba
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 57/24 - Processo nº 14785/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de teste rápido de influenza e dengue - Disputa dia 15/07/2024 às 09h.
Edital disponível no site: www.carapicuiaba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retrida com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiaba.sp.gov.br.
 Carapicuíba, 27 de junho de 2024.
 Marco Aurélio dos Santos Neves
 Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 100953-50.2021.8.26.0741 (O/A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itabellá, Estado de São Paulo, D/ra). Marco Antonio Giacovone Figueras, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) o(A) AQUISIÇÃO DE BENS DEVIDORES FIDUCIÁRIOS INTRADONATIVOS, com endereço à RUA LUIZ ACOSTA/219, SAMPAIO GARCIA, 107, Casa 2, Água Branca, CEP 11630-000, Itabellá - SP e JOSE OSTERNE DA SILVA DE MELCO, CPF: 631.494.793-63, com endereço à Rua Luiz Agostinho Sampaio Garcia, 107, Casa 2, Água Branca, CEP 11630-000, Itabellá - SP que há proposto uma ação de Procedimento Comum Cível por parte do Banco Santander Brasil SA, aliado em síntese: cobrança de R\$ 372.136,16, oriunda do serviço de Giro Paralelo de Operação nº 05300001242003017, Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra mencionados, o feito, sob pena de presumir-se verídicos os fatos alegados e a condenação nas comissões pedidas, sendo-lhes nomeado curador especial em caso de rebelia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da presente ação, no prazo de 20 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado rebel, caso em que será nomeado curador especial. Ser o presente edital, por extrair, editado e publicado na forma da Lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itabellá, aos 27 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Barueri
 CNPJ nº 06.289.000/0001-30
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
OBJETO: Prestação de serviços para instalação de grupo gerador com passagem de tubulação, bem como conexão/configuração de OIA (Quadro de Transferência Automática) existente, com fornecimento de materiais, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Data de Início de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 28/06/2024 - Encerramento: 16/07/2024 às 08:59h - Sessão Pública: 16/07/2024 às 09h. O Edital está disponível para retirada na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagh Salles Nemer, nº 200 - Centro - Barueri - SP - fone: (11) 4199-7969 ou nos sites <https://bil.org.br> e www.barueri.sp.gov.br, a partir da data de início acima indicada.
 Barueri, 27 de junho de 2024.
 FLÁVIA CAVALHEIRO RODRIGUES - Secretária de Planejamento e Gestão
 DAWINSON DOS SANTOS FERREIRA - Pregoeiro

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL
 Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90141/2024, Processo SIAFEM 20231352042 Processo SEI 145.00012794/2023-22. Id contratação PNCP 6044804000122-1-000151/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de CÂNULA VENOSA FEMURAL S/ BAL P/ PERFUSÃO ACESSO REMOTO 23 FR, CÂNULA DE CARDIOPLÉGIA ANTEROGRADA 7F, CÂNULA FEMURAL RETA 22F, CÂNULA FEMURAL RETA 20F, CÂNULA FEMURAL RETA 18F, CÂNULA VENOSA UM ESTAGIO RETA 26FR, CÂNULA VENOSA FEMURAL S/BAL P/PERFUSÃO ACESSO REMOTO 19/20FR, cuja sessão pública será realizada no dia 11/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra está disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais/>. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Fausto Vidal da Silva e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL
 Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90141/2024, Processo SIAFEM 20231352042 Processo SEI 145.00012794/2023-22. Id contratação PNCP 6044804000122-1-000151/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de CÂNULA VENOSA FEMURAL S/ BAL P/ PERFUSÃO ACESSO REMOTO 23 FR, CÂNULA DE CARDIOPLÉGIA ANTEROGRADA 7F, CÂNULA FEMURAL RETA 22F, CÂNULA FEMURAL RETA 20F, CÂNULA FEMURAL RETA 18F, CÂNULA VENOSA UM ESTAGIO RETA 26FR, CÂNULA VENOSA FEMURAL S/BAL P/PERFUSÃO ACESSO REMOTO 19/20FR, cuja sessão pública será realizada no dia 11/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra está disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais/>. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOÃO VICTOR JUSTINO FOGAÇA e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL
 Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90141/2024, Processo SIAFEM 20231352042 Processo SEI 145.00012794/2023-22. Id contratação PNCP: 6044804000122-1-000151/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de SABONETE PARA HIGIENE FACIAL E CORPORAL 20 GRAMAS, SABONETE GLICERINA PH NEUTRO SOLUCAO TOPICA FRASCO 100 ML, cuja sessão pública será realizada no dia 11/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra está disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais/>. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOÃO VICTOR JUSTINO FOGAÇA e suplentes.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE
Abertura de Licitação
 Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS XI Presidente Prudente, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90033/2024, nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 referente ao Processo nº 024.0004898/2024-93, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES COMPLETADOS NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO E FECHADO. A data de abertura do certame será no dia 15/07/2024 às 08:00 horas, através do sistema www.compras.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.imprensaoficial.com.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme especificações do edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Recebimento de propostas e documentos: até dia 17/07/2024 AS 09:00 horas. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SOFT-STARTER E INVERSORES DE FREQUÊNCIA - conforme especificações do edital. Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO. Recebimento de propostas e documentos: até dia 17/07/2024 AS 09:00 horas. Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP. Site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br/8079/transparencia/> - Catanduva, 28 de junho de 2024 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053795-26.2022.8.26.0100.
 A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV – Butantã, Estado de São Paulo, D/ra). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ALEO BOSSON ZANELATO, CNPJ: 42904767000117, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, alegando ser credora da ré da quantia de R\$ 153.763,95 (novecentos e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e 95 centavos) e 0306/304, onde a ré após contemplação adquiriu o seguinte bem: MARCA: RODUTE, TIPO: SEMI REBOQUE, CHASSI: 94826, ano de fabricação 2013, inscrito no Registro de Imóveis nº 22.994.807-SSP/SP. Sendo o valor da dívida atualizado em R\$ 153.763,95 (novecentos e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e 95 centavos), a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 26 de junho de 2024, o valor de R\$ 354.088,85 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 413.873, referente ao imóvel situado na Rua Francisco José da Silva, nº 97, Apto nº 14, Tipo C, nº 1º andar, integrante do "Condomínio Residencial Studio 38", Vila Andrade, 2º Subdistrito - Santo Amaro - São Paulo, SP, de titularidade de EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.425.743 - 14/03/2023, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG nº 21.135.691-3/SSP/SP, CPF/MF nº 090.709.538-03 e RAQUEL ARAÚJO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG nº 22.622.222-2/SSP/SP, CPF/MF nº 149.583.458-17, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 26 de junho de 2024, o valor de R\$ 133.909,04 (Cento e trinta e três mil, novecentos e nove reais e quatro centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 169.887, referente ao imóvel situado na Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 1.100, Apto nº 42, 4º andar, "Edifício Minosato", Bloco 27, integrante do "Portal do Brooklyn", Jardim Taquaral, 2º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam INTIMADOS os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no Sº 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de junho de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.446.146 - 04/01/2023, o requerimento feito pelo ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.900/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, ELZA SOARES DE MOURA, RG nº 394.807-SSP/SP, CPF/MF nº 063.708.948-00, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 26 de junho de 2024, o valor de R\$ 10.162,37 (Dez mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 436.746, referente ao imóvel situado na Rua Canote Ribeiro, nº 99, Apto nº 501-B, 4º pavimento ou 5º andar, do BLOCO BARI, da TORRE ALFA, integrante do empreendimento "IDEA CONDOMINIUM", Vila do Castelo, 2º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam INTIMADOS os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no Sº 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de junho de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.467.388 - 29/05/2023, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, PAULO DOS SANTOS SILVA, RG nº 38.270.260-3/SSP/SP, CPF/MF nº 768.522.704-59 e RIVALDO DOS SANTOS CARDOSO SILVA, RG nº 52.795.331-SSP/SP, CPF/MF nº 978.332.404-78, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 26 de junho de 2024, o valor de R\$ 10.162,37 (Dez mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 362.477, referente ao imóvel situado na Rua Diogo de Fátima, nº 88, Apto nº 42, 2º pavimento, do Prédio nº 02, integrante do "Residencial Morumbi Life", Vila Suzanna, 2º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam INTIMADOS os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no Sº 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de junho de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto.

UASG 180208 - 9º GRUPOAMENTO DE BOMBEIROS
EDITAL DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na UASG 180208 - 9º Grupoamento de Bombeiros a seguinte licitação: P